



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015/SCCC/ALMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045 /2015/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado GUILHERME MALUF, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA: Empresa LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.081.160/0001-02, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 179, Bairro: Santa Cruz, CEP: 78068-240, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora Flávia Mesquita Gonçalves, portadora da CI RG nº 675.705 SSP/MT e do CPF nº 571.949.631-91, sua representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Termo, fica Alterado os Itens 8.61.1.2.1, A, I, m e 8.61.1.2.1, A, II, i do Contrato 045/2015/SCCC/ALMT, conforme Memorando nº005/ENG/SAPI/2016 e Parecer Jurídico nº 302/2016/PG/ALMT passando ter a seguinte redação:



Item 8.61.2.1,A,I, m) Passar pano úmido com detergente ou limpador geral multiuso com ação bactericida capaz de limpar e preservar os tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições.

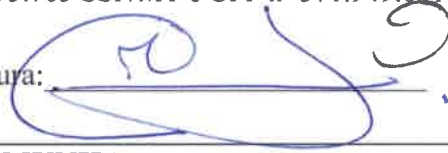
Item 8.61.1.2.1,A,II,i) Limpar os espelhos com pano umedecido com limpa vidros específico, duas vezes por semana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 13 de julho de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u>  Deputado Guilherme Maluf Presidente Guilherme Maluf Presidente Ondamir Bortolini – Nininho: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ Nº 00.081.160/0001-02	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Flávia Mesquista Gonçalves RG nº 675.705 SSP/MT e CPF nº 571.949.631-91 Assinatura: 
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Eluzio da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.413-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Somenda de Deus Vieira</u> RG Nº: <u>19897181 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>029993921-92</u> ASSINATURA: <u>Somenda D. v. melo</u>

